



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Turística do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 066 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Denomina o Centro de Fisioterapia e
Ambulatório Municipal.*

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

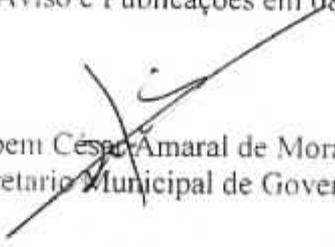
Artigo 1º - Fica denominado Stelio Mendes o Centro de Fisioterapia e Ambulatório Municipal, localizado na Avenida Bom Jesus, antigo prédio da Cooperativa de Produtores de Leite de Bananal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Lei em 08 de novembro de 2011.
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 08 de novembro de 2011.


Rubem César Amaral de Moraes
Secretário Municipal de Governo